



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

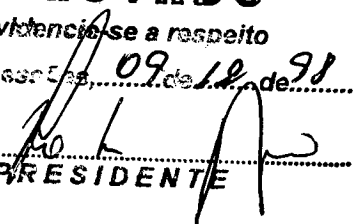
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO
Nº 389/98

APROVADO

Providenciado-se a respeito

Sala das Sessões, 09 de 12 de 98


PRESIDENTE

Nobres Pares,

A Câmara Municipal manifesta seu profundo pesar pelo falecimento do recém nascido **Guilherme Henrique Pinheiro**, de apenas 03 meses de idade.

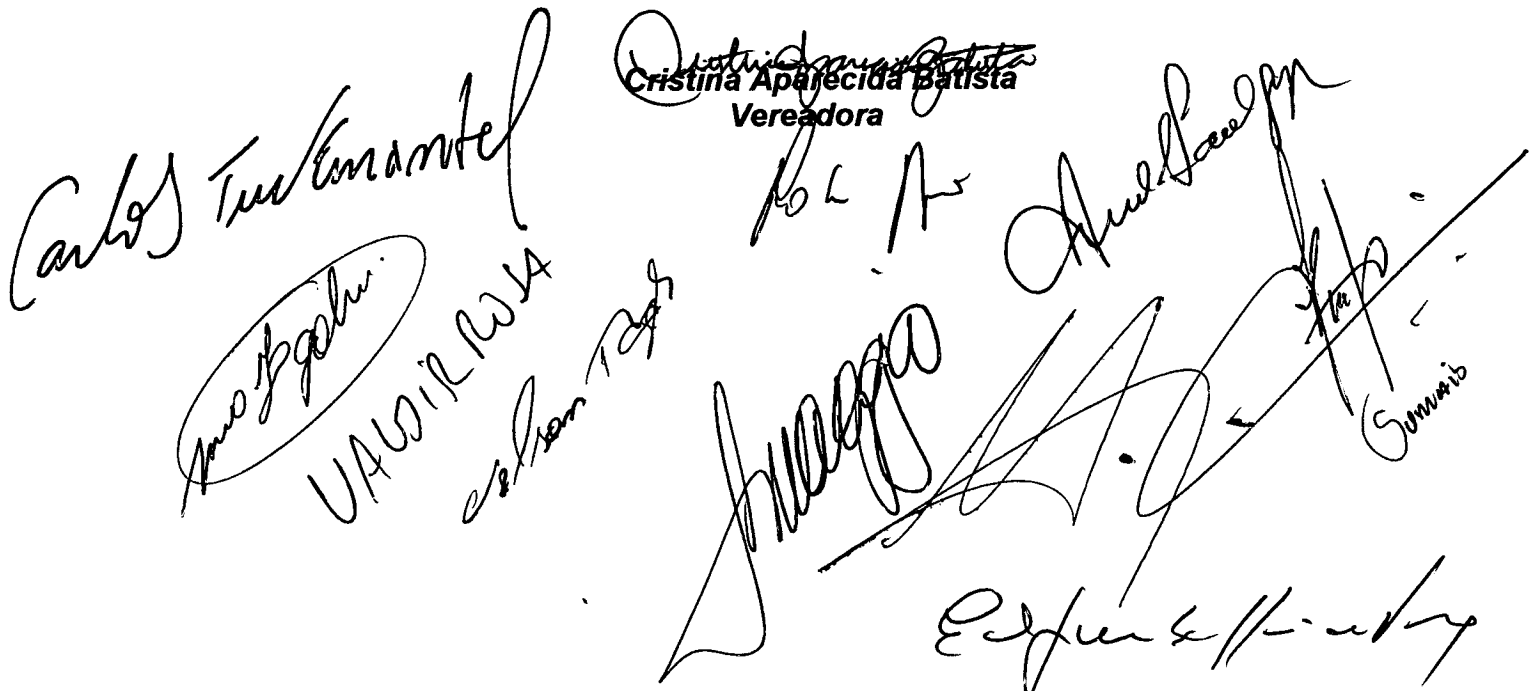
O extinto era filho de Marcos Daniel Pinheiro e Anélia Aparecida Sardinha, de tradicionais famílias pirassununguense.

Do casamento adveio o nascimento dessa criança, que encantaria, sem dúvida, toda existência dessa família, que encontrava nêle a felicidade, mas a fatalidade roubou toda alegria do casal com o falecimento do filho querido, que ficará vivo na lembrança eterna.

A família enlutada merecedora da consideração e respeito da sociedade civil e religiosa, que receba dessa Casa de Leis o voto de profundo pesar pela perda irreparável do querido **Guilherme Henrique Pinheiro**, na certeza que hoje se encontra com Deus, fazendo parte da corte celeste, intercedendo por todos nós.

Assim, **Requeiro** à Mesa, pelos meios regimentais, que seja consignado nos anais da presente sessão, votos de pesar pelo falecimento de **Guilherme Henrique Pinheiro**, transmitindo-se o teor deste requerimento a família enlutada residente à Rua Francisco Caruso, nº 1210 – Vila São Pedro.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 1998.


Carlos Truettmann
Amo Bogalini
VAVIR WSA
esplan TAs
Cristina Aparecida Batista
Vereadora
R. L. A.
Anel Sardinha
Gummib
Edgar Pinheiro